



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 169.0/2015 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 9 Setembro 2015

Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00227/2015

25/08/2015

Fixa o valor do reembolso das despesas com transporte dos estagiários voluntários nos casos que especifica

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de fixação do valor do reembolso de despesas com transporte realizadas pelos estagiários voluntários lotados nas varas localizadas em municípios que não dispõem de transporte coletivo,

RESOLVE:

Art. 1.º Acrescentar parágrafo único ao art. 1.º da Portaria n.º 522/2007-DF, de 22/10/2007, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Fica estabelecido o valor de R\$ 8,00 (oito reais), a título de reembolso com despesas de transporte, para os estagiários voluntários lotados nas varas federais do interior do Estado onde não houver disponibilidade de transporte coletivo municipal."

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1/9/2015.

Art. 3.º Publique-se no Diário Eletrônico Administrativo SJPE.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

JUIZ FEDERAL